



**RESOLUÇÃO N° 076/2016-PGB**

**Altera normas para redação e formatação  
de dissertações e teses.**

Considerando o disposto no capítulo X do Regulamento do PGB, Resolução no. 040/15-CI-CCB.

Considerando a necessidade de readequação das Resoluções n° 067/2012-PGB e n° 068/2012-PGB, que estabeleciam as normas para a redação e formatação das dissertações e teses.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 17/06/2016.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as alterações das Normas Para Redação E Formatação De Dissertações E Teses do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, conforme anexo que é parte integrante desta Resolução.

**Artigo 2º** - Ficam revogadas as Resoluções n° 067/2012-PGB e n° 068/2012-PGB e n° 096/2015-PGB

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de junho de 2016.

  
Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -



## **NORMAS PARA REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES**

Previstas no cap. X do Regulamento do PGB  
Aprovadas pelas Resoluções nº 067/2012-PGB e nº 068/2012-PGB  
Aprovado pela Resolução nº 096/2015-PGB  
Aprovado pela Resolução nº 076/2016-PGB

1. A dissertação e a tese devem ser redigidas em português, com exceção dos artigos científicos que podem ser escritos na língua requerida pelo(s) periódico(s).
2. São partes constituintes da dissertação e tese: Capa, Elementos Pré-textuais, Elementos textuais, Artigos Científicos, Conclusões Gerais e Elementos Pós-textuais.
3. Os artigos devem ser redigidos segundo as normas do periódico a ser submetido.
4. Artigos submetidos, no prelo ou publicados podem ser incluídos na dissertação ou tese, desde que resultantes do projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho Acadêmico e desenvolvido pelo pós-graduando.
5. Para os doutorandos pelo menos um dos artigos deve ter qualidade suficiente para publicação em periódico Qualis B2 ou superior, da área de Biodiversidade.
6. Dissertações e teses devem ser preparadas conforme modelo disponível no site do PGB, que é parte integrante dessa norma.